
S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 1222/2013 de 14 de Novembro de 2013

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, no seguimento da aprovação candidatura:

Projeto: M1.1.a/0000001/Funcionamento/2013 - Apoio ao funcionamento e gestão do CVARG - 2013

A participação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Divisão 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

5 de novembro de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.